



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA n.º 055/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO, NA FORMA E CONDIÇÕES ABAIXO ESTABELECIDAS.

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário do Estado do Pará, com sede na Avenida Almirante Barroso, 3089, bairro Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ n.º 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS**, brasileira, portadora da matrícula funcional de n.º 1309, residente e domiciliada em Belém-PA, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Rua João Diogo, 288, bairro da Campina, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.015-902, com inscrição no CNPJ no. 05.703.755/0001-76, doravante denominado TRE/PA, neste ato representado por sua Presidente, Desembargador **LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR**, brasileiro, portador da matrícula funcional de n.º 67067, residente e domiciliado em Belém-PA; e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Travessa D. Pedro 1, 746, bairro Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.050-100 com inscrição no CNPJ n.º 01.547.343/0001-33, doravante denominado TRT8, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA**, brasileiro, portador da matrícula funcional de n.º 7625, residente e domiciliado em Belém-PA, firmam o presente Acordo de Cooperação Técnica, mediante as cláusulas e condições que seguem, com fundamento nas disposições do art. 116 e seguintes da Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a formalização de parceria entre o TJPA, o TRE/PA e o TRT8, com o objetivo de planejar e executar ações conjuntas em atendimento à Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua - PopRuaJud, nos termos da Resolução CNJ n.º 425/2021.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

O presente Acordo de Cooperação Técnica terá vigência de 60 meses, contados da data da sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTÍCIPES

Compete aos partícipes, em comum acordo:

- a) propor e participar de projetos a serem desenvolvidos em comum acordo para aperfeiçoamento da Política Nacional das Pessoas em Situação de Rua;
- b) promover cursos, palestras e eventos para dar visibilidade e capacitar juizes, servidores e atores externos ao Judiciário em relação à política;
- c) elaborar guias e cartilhas com as principais informações de acesso à justiça às pessoas em situação de rua;
- d) atuar de forma articulada e propositiva no sentido de criar e fortalecer uma rede colaborativa interinstitucional de proteção dos interesses da população em situação de rua;
- e) propor, coordenar e participar de atendimentos itinerantes e mutirões de cidadania para atendimento das pessoas em situação de rua, convocando órgãos, entidades e instituições vinculadas ou não à rede colaborativa interinstitucional;
- f) compartilhar e avaliar dados estatísticos de atendimento a pessoas em situação de rua;
- g) promover, anualmente, pesquisas da política voltada para as pessoas em situação de rua.

PARÁGRAFO PRIMEIRO

Os partícipes deverão reunir-se minimamente duas vezes ao ano, preferencialmente nos meses de fevereiro e agosto, mediante convocação do TJPA, ou extraordinariamente, por solicitação de quaisquer dos partícipes, para avaliar dados estatísticos e/ou deliberar por ações conjuntas, por meio de representantes indicados pela presidência dos respectivos Tribunais.

α

PARÁGRAFO SEGUNDO

O TRE/PA manterá cadastro, compartilhado com os demais partícipes, dos órgãos, entidades e instituições que aderirem à rede colaborativa interinstitucional PopRuaJud no Estado do Pará, mediante o preenchimento de formulário próprio.

[Assinatura]





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PARÁGRAFO TERCEIRO

O presente Acordo de Cooperação não substitui nem impede a criação de comitês multiníveis, multissetoriais e interinstitucionais para a promoção de políticas públicas judiciais de atenção às pessoas em situação de rua.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS

O presente instrumento não implica transferência de recursos entre os partícipes.

CLÁUSULA QUINTA - DAS ADESÕES

É permitida a adesão, ao presente Acordo, de novos partícipes com demandas ligadas ao objeto, por meio de Termo de Adesão individual, a ser celebrado entre o TJPA, como representante deste.

CLÁUSULA SEXTA – COMPROMISSO DE ANTICORRUPÇÃO

Os partícipes, por seus representantes, se obrigam a cumprir e fazer cumprir as normas, regras e procedimentos administrativos destinados a regulamentar a contratação direta ou indireta com a administração pública, comprometendo-se em inibir, combater e, por todos os meios razoáveis, evitar a prática de ações de corrupção, por seus representantes legais, funcionários e prepostos, bem como reprimir comportamentos similares, observando fielmente a disciplina contida na Lei 12.846/13 ("Lei Anticorrupção"), regulamentada pelo Decreto n.º 11.129/22.

PARÁGRAFO ÚNICO

A convenção de vontade reduzida na presente cláusula é aplicável aos representantes dos partícipes, empresas afiliadas, coligadas ou controladas, seus prepostos, subcontratados, e todos os agentes que direta ou indiretamente estejam vinculados a atividades das partes.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Os partícipes obrigam-se a atuar no presente instrumento, quer seja através de seus representantes legais, colaboradores ou por terceiros que participem diretamente ou por





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

determinação destes, em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - Lei Federal nº 13.709/2018, com as normas e regulamentos acerca da matéria adotados pelas competentes autoridades de proteção de dados e com as determinações de órgãos reguladores/fiscalizadores competentes emitidos posteriormente à assinatura deste instrumento.

CLÁUSULA OITAVA - DA FISCALIZAÇÃO E DO ACOMPANHAMENTO

A gestão e fiscalização do presente instrumento será realizada nos seguintes termos: no TJPA, será realizada pelo Exmo. Sr. Célio Petrônio D'Anunciação (matrícula: 37140); no Tribunal Regional Eleitoral do Pará, pelos servidores Rodrigo Augusto Nascimento Montero Valdez (matrícula: 30913269) e Fernando Augusto Lobato Valente (matrícula: 30913283). Entretanto, no Tribunal Regional da 8ª Região a indicação de fiscalização será realizada posteriormente à assinatura, no prazo de 15 dias, por meio de apostilamento.

CLÁUSULA NONA - DA RESCISÃO E ALTERAÇÃO

Este Acordo de Cooperação Técnica poderá ser alterado, externadas as devidas justificativas, por meio de Termo Aditivo, exceto seu objeto, denunciado pelos partícipes, mediante notificação prévia com antecedência de 30 (trinta) dias ou rescindido por descumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou por força de norma que o tome inexecutável.

CLÁUSULA DÉCIMA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos, as dúvidas ou quaisquer divergências decorrentes da execução deste Acordo de Cooperação Técnica serão dirimidas de comum acordo pelos partícipes, ouvido(s) o(s) responsável(is) pelo acompanhamento e fiscalização do instrumento, de que trata a CLÁUSULA OITAVA.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA DENÚNCIA

Este acordo poderá ser denunciado por qualquer um dos partícipes, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem prejuízo das atividades em andamento, que deverão ser perfeitamente concluídas.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICAÇÃO

O presente Acordo de Cooperação Técnica será publicado pelo TJPA, no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados de sua assinatura.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o Foro de Belém, capital do Estado do Pará, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir controvérsias decorrentes da execução do presente Acordo de Cooperação Técnica.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins legais.

Belém/PA, 6 de novembro de 2023.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará

MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

Testemunhas:

Nome: Helena Almeida
CPF nº 69.20.32.912-20

Nome: Luanna Rumi Borges
CPF nº 833.610.152-15





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

PLANO DE TRABALHO

1. DADOS CADASTRAIS DOS ACORDANTES

ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ			C.G.C./C.N.P.J. 04.567.897/0001-90	
ENDEREÇO: Avenida Almirante Barroso, nº 3089, Bairro do Souza				
CIDADE Belém	U.F. PA	C.E.P. 66.613-710	DDD/TELEFONE (91) 3205-3000	EA - Esfera Administrativa Estado
NOME DO RESPONSÁVEL MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS			CARGO Desembargadora Presidente	MATRÍCULA 1309
ÓRGÃO/ENTIDADE PARTÍCIPE: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ			C.G.C./C.N.P.J. 05.703.755/0001-76	
ENDEREÇO Rua João Diogo, 288 - Campina, Belém/PA - CEP 66.015-902				
NOME DO RESPONSÁVEL LEONAM GONDIM DA CRUZ JÚNIOR			CARGO Desembargador Presidente	MATRÍCULA 67067
ÓRGÃO/ENTIDADE PARTÍCIPE: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO			C.G.C./C.N.P.J. 01.547.343/0001-33	
ENDEREÇO Travessa D. Pedro I, 746 - Umarizal - Belém/PA - CEP 66.050-100				
NOME DO RESPONSÁVEL MARCUS AUGUSTO LOSADA MAIA			CARGO Desembargador Presidente	MATRÍCULA 7625

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

TÍTULO DO PROJETO/PROGRAMA Implementação da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua	PERÍODO DE EXECUÇÃO 60 meses
IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO Acordo de cooperação técnica e mútua colaboração para implementar a Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua.	





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS

GERAL: Planejar e executar ações conjuntas em atendimento à Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua (PSR)

ESPECÍFICOS:

- Proposição e participação em projetos para aperfeiçoamento da PSR;
- Promoção de cursos, palestras e eventos de capacitação de magistrados, servidores e público em geral;
- Elaboração de guias e cartilhas com informações sobre acesso à justiça;
- Criar e fortalecer rede colaborativa de proteção dos interesses da população em situação de rua;
- Planejar e executar atendimentos itinerantes e mutirões de cidadania;
- Promover pesquisas e avaliar dados estatísticos.

JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO

O objeto do Acordo está em consonância com o que dispõe a Resolução CNJ nº 425, de 2021, que institui no âmbito do Poder Judiciário, a Política Nacional Judicial de Atenção a Pessoas em Situação de Rua e suas interseccionalidades.

3. METAS A SEREM ATINGIDAS

- *Elaborar guias e cartilhas de forma conjunta;*
- *Realizar eventos de capacitação anuais;*
- *Realizar de mutirões anuais de acordo com o levantamento das necessidades;*
- *Criar e gerenciar a Rede Colaborativa PopRuaJud Pará.*
- *Aplicar pesquisas e avaliar dados estatísticos com periodicidade mínima anual.*

4. DA ALTERAÇÃO:

Sempre que houver necessidade e mediante mútuo acordo entre os partícipes, poderão as normas deste instrumento ser alteradas, através de termos aditivos, passando os mesmos a fazer parte integrante do Acordo de Cooperação Técnica.

5. METODOLOGIA

O Tribunal de Justiça do Estado do Pará convocará os partícipes para as reuniões coletivas, sempre que houver necessidade, com o objetivo de desenvolver e dar andamento ao plano de ação para cada ano de vigência do Acordo, obedecendo o cronograma deste Plano de Trabalho, onde constarão as atividades específicas afetas a cada partícipe, deliberadas em comum acordo, sem prejuízo de convocações extraordinárias, por quaisquer dos partícipes, para tratar de assuntos relacionados à Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua.

Poderão participar das reuniões, quando convidados, representantes de outros órgãos, entidades e instituições, integrantes ou não da Rede Colaborativa PopRuaJud Pará.

7



TJPAMEM202346555A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

6. DA FISCALIZAÇÃO

Dados do fiscal do Acordo de Cooperação Técnica - TJPA:

Nome: Célio Petrônio D'Anunciação
Matrícula: 37140

Dados do fiscal do Acordo de Cooperação Técnica- TRE-PA

Nome: Rodrigo Augusto Nascimento Montero Valdez e Fernando Augusto Lobato Valente
Matrículas: 30913269 e 30913283, respectivamente.

Dados do fiscal do Acordo de Cooperação Técnica – TRT8:

A indicação do fiscal pelo TRT 8 ocorrerá após a assinatura do Acordo de Cooperação Técnica.

7. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

Sessenta meses.

8. DO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

CRONOGRAMA											
ANO	1º SEM	2024		2025		2026		2027		2028	2028
MESES		1º SEM	2º SEM	1º SEM	2º SEM	1º SEM	1º SEM	1º SEM	2º SEM	1º SEM	2º SEM
ASSINATURA											
EXECUÇÃO:											
Elaboração de guias e cartilhas											
Realização de cursos, palestras e eventos											
Criação da Rede Colaborativa PopRuaJud Pará											
Realização de mutirões											
Promoção de pesquisas e avaliação de dados											

9. DAS OBRIGAÇÕES DOS PARTICIPES

9.1. OBRIGAÇÕES DO TJPA

1. Efetuar a gestão do presente Acordo de Colaboração Técnica;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

2. Propor e participar em projetos para aperfeiçoamento da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua;
3. Promover, em conjunto com os demais partícipes, cursos, palestras e eventos de capacitação de magistrados, servidores e público em geral;
4. Colaborar com informações para a confecção de guias e cartilhas com informações sobre acesso à justiça;
5. Atuar de forma articulada com os demais partícipes para o fortalecimento e aumento da rede colaborativa de proteção dos interesses da população em situação de rua;
6. Planejar e participar de mutirões de cidadania;
7. Promover pesquisas e avaliar dados estatísticos.

9.2. OBRIGAÇÕES DOS DEMAIS PARTÍCIPIES

Tribunal Regional Eleitoral do Pará:

1. Propor e participar em projetos para aperfeiçoamento da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua;
2. Promover, em conjunto com os demais partícipes, cursos, palestras e eventos de capacitação de magistrados, servidores e público em geral;
3. Colaborar com informações para a confecção de guias e cartilhas com informações sobre acesso à justiça;
4. Criar e gerenciar a Rede Colaborativa PopRuaJud Pará, mantendo atualizados os cadastros de órgãos, entidades e instituições parceiras, bem como atuar de forma articulada com os demais partícipes para o fortalecimento e aumento da Rede;
5. Planejar e participar de mutirões de cidadania;
6. Promover pesquisas e avaliar dados estatísticos.

Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região

1. Propor e participar em projetos para aperfeiçoamento da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua;
2. Promover, em conjunto com os demais partícipes, cursos, palestras e eventos de capacitação de magistrados, servidores e público em geral;
3. Colaborar com informações para a confecção de guias e cartilhas com informações sobre acesso à justiça;
4. Atuar de forma articulada com os demais partícipes para o fortalecimento e aumento da rede colaborativa de proteção dos interesses da população em situação de rua;
5. Planejar e participar de mutirões de cidadania;
6. Promover pesquisas e avaliar dados estatísticos.

[Assinatura manuscrita]



TJPAMEM202346555A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

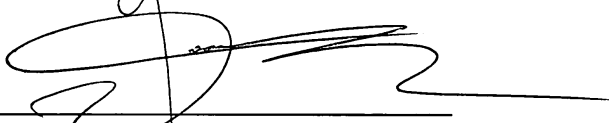
10. DECLARAÇÃO

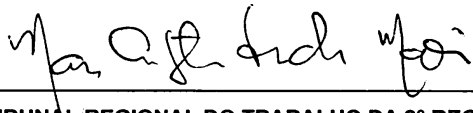
Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao Ministério Público do Estado do Pará, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou Estadual, ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal ou Estadual, que impeça a celebração do acordo de cooperação técnica, na forma deste Plano de Trabalho.

11. APROVAÇÃO DOS PARTICÍPES

Aprovado


TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ


TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DO PARÁ


TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO

Belém-PA, 6 de novembro de 2023.



OUTRAS MATÉRIAS

**TERMO DE COOPERAÇÃO nº 23/2023 - DPE
PROCESSO Nº 2023/1155461**

Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (CNPJ nº 34.639.526/0001-38) e SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MJ sob o nº 02.696.435/0001-48.

OBJETO: O presente Termo de Cooperação tem por objeto o trabalho em conjunto para desenvolver o PROJETO EU ME IMPORTO, viabilizando ações concretas de acesso a políticas públicas, criando medidas eficazes para dirimir as necessidades jurídico-sociais de crianças e adolescentes que se encontram na guarda de suas famílias extensas, a fim de garantir o empoderamento e autonomia necessários para as famílias envolvidas no projeto. Tudo isso visando a o monitoramento de famílias extensas que exercem a guarda de criança e adolescente vítima de violação de direitos, acompanhando a sua adesão aos serviços da rede de proteção e sanando eventuais dificuldades no exercício da guarda, de forma a garantir os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA e a proporcionar melhorias nas realidades vivenciadas. **VIGÊNCIA:** O prazo de vigência do presente termo de cooperação será de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura, podendo este ser prorrogado, mediante Termo Aditivo firmado entre as Instituições Cooperadas. **RECURSOS FINANCEIROS:** Os recursos para a execução do futuro Termo de Cooperação institucional correrão à conta da dotação orçamentária de cada partícipe, não havendo transferência de recursos entre as partes. Data de Assinatura: 08/11/2023. Ordenador Responsável: JOÃO PAULO CARNEIRO GONÇALVES LEDO (Defensor Público Geral do Estado do Pará). Endereço das Partes: Defensoria Pública do Estado do Pará (Trav. Padre Prudêncio nº 154, Campina, Belém/PA, CEP: 66.019-080) e SOCIEDADE EDUCACIONAL IDEAL LTDA (Travessa dos Tupinambás, nº 461, Jurunas, no município de Belém, no estado do Pará, CEP 66.025-610).

Protocolo: 1006470

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA
DO ESTADO DO PARÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA Nº 004/TJPA/2023**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA OBRA DE AMPLIAÇÃO E REFORMA DO FÓRUM DE TAILÂNDIA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. Considerando o término do prazo recursal da fase habilitatória, sem interposição de recursos, mantêm-se HABILITADAS as empresas: 1. DAWCA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS ME, 2. MS VASCONCELOS, 3. MAPE ENGENHARIA, 4. NACIONAL CONSTRUÇÕES, 5. RMH ENGENHARIA, 6. STYLUS CONSTRUÇÕES e, inabilitadas as empresas: 1. MAUÊS ENGENHARIA, 2. MENDES COMÉRCIO E SERVIÇOS, 3. MORADA EMPREENDIMENTOS e 4. MULTIREDES NETWORK.

A Comissão dará continuidade à licitação e informa que procederá à abertura das propostas das empresas habilitadas.

Data: 13/11/2023, às 10:00 horas (horário local).

Local: Auditório do Serviço de Licitações, Prédio - Sede do TJPA, sala T-125, localizado na Avenida Almirante

Barroso nº 3089, bairro do Souza, Belém - Pará.

Informações: (91) 3205-3184/3206 ou e-mail: licitacao@tjpa.jus.br

Belém, 08/11/2023.

Comissão Permanente de Licitação do TJPA.

Protocolo: 1006851

CONVÊNIO

Extrato do Acordo de Cooperação Técnica nº. 055/2023-TJPA// Partes: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, inscrito no CNPJ nº. 05.703.755/000 1-76 E O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO inscrito no CNPJ nº. 01.547.343/0001-33// **Objeto:** Acordo de Cooperação Técnica tem por objeto a formalização de parceria entre o TJPA, o TRE/PA e o TRT8, com o objetivo de planejar e executar ações conjuntas em atendimento à Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua - PopRuaJud, nos termos da Resolução CNJ nº 425/2021//**Vigência:** O presente Acordo terá vigência de 60 (sessenta) meses contados da data de sua assinatura, com eficácia após a publicação do seu extrato no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser alterado ou renovado caso haja interesse dos partícipes.// **Foro:** Belém/PA // Data da assinatura: 06 de novembro de 2023//. Responsável pela assinatura: MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS - Desembargadora Presidente do TJ/PA.

Protocolo: 1006709

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 041/2017/TJPA.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Anapu, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF 01.613.194-0001/63 // **Objeto do Convênio:** Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município // **Objeto do aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 3 (três) anos e a inclusão de cláusula de fiscalização e designação de fiscal para acompanhar a execução do Convênio // **Vigência do aditivo:** início em 02 de dezembro de 2023 e término em 01 de dezembro de 2026 // **Data da assinatura:** 31/10/2023 // **Foro:** Belém/PA // **Responsável pela assinatura:** Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1007028

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 038/2017/TJPA.

Partes: Tribunal de Justiça do Estado do Pará e o Município de Anapu, através da Prefeitura Municipal // CNPJ/MF 01.613.194-0001/63 // **Objeto do Convênio:** Cessão de servidor público municipal ocupante da função de "Assistente Social" pelo CONVENIADO para o CONVENIENTE, com vistas ao cumprimento da determinação proferida no Procedimento de Controle Administrativo nº 000168-29.2011.2.00.0000 do Conselho Nacional de Justiça // **Objeto do aditivo:** Prorrogação do prazo de vigência do instrumento original por mais 3 (três) anos e a inclusão de cláusula de fiscalização e designação de fiscal para acompanhar a execução do Convênio // **Vigência do aditivo:** início em 01 de dezembro de 2023 e término em 30 de novembro de 2026 // **Data da assinatura:** 01/11/2023 // **Foro:** Belém/PA // **Responsável pela assinatura:** Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior - Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1007029

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 028/2023/TJPA - Pregão Eletrônico 041/2023/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // **Objeto:** Registro de Preços para fornecimento de mobiliário para composição de Salas de Depoimento Especial e de Pontos de Inclusão Digital. // **Empresas:** LIDIANE SENA DE MORAIS EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 04.716.651/0001-33, com sede na cidade de Manaus, Estado do Amazonas, à Rua Dra. Heloiza, 88, Zumbi dos Palmares, CEP: 69.084320, Telefone: (92) 99278-8880, E-mail: vendas@combraz.com; MARCA D'ÁGUA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 64377518/0001-21, com sede na cidade de Ribeirão das Neves, Estado de Minas Gerais, à Rua QUATRO, Nº 35, NOVA PAMPULHA, CEP: 33937-130, Telefone: (31) 3077-3036, E-mail: marcadaguamg@gmail.com e RODRIGO WAGNER DA SILVA PESSOA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.559.566/0001-53, com sede na cidade de Benevides, Estado do Pará, à Rua Maria Monteiro, 525, Murini, CEP: 68795-00, Telefone: (91) 99346-5558 / 98513-4440, E-mail: licitebelem@gmail.com // **Vigência:** início em 31 de outubro de 2023 e término em 31 de outubro de 2024, com eficácia legal após a publicação de seu extrato no Diário Oficial do Estado. // **Dotação Orçamentária:** As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // **Responsável pela assinatura:** VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR - Secretário de Administração do TJPA// **Ordenador Responsável:** Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS - Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1005391

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 41.192, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2023.

A Secretária de Gestão de Pessoas do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições de acordo com a PORTARIA nº 40.211/2023, e, CONSIDERANDO a solicitação da interessada, mediante documento protocolizado sob o nº 019004/2023,

R E S O L V E:

CONCEDER à servidora EVELYN CRISTINA FERREIRA DE AQUINO, Auditor de Controle Externo, matrícula nº 0101804, 08 (oito) dias de afastamento decorrente de falecimento, nos termos do artigo 72, inciso III da Lei nº 5.810/94, no período de 25-10 a 01-11-2023.

ANNA MARIA MALCHER GILLET

Secretária de Gestão de Pessoas, em exercício

Protocolo: 1006683

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO Nº 36/2023

Objeto: Registro de desconto para aquisição de livros. Proc. Adm. n.º 0003016-73.2023.6.12.8000. Empresa vencedora e desconto registrado: FAC EDUCAÇÃO E TECNOLOGIA LTDA - CNPJ: 47.897.601/0001-02: Item 01 - 39%. A íntegra do TERMO DE JULGAMENTO do pregão está disponível no sítio www.comprasnet.gov.br e no site deste Tribunal www.tre-ms.jus.br.

GRAZIELA GONÇALVES SILVA JURADO

Pregoeira

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MINAS GERAIS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0000196-10.2023.6.13.8144. Objeto: Aquisição de 01(um) botijão de gás de 13 kg para a 144ª ZE de Jacinto-MG. Favorecido: COMERCIAL JOYBRI LTDA (ME). Valor: R\$295,00. Fundamento legal: art. 75, II, da Lei nº 14.133/2021. Elemento: 339030. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 0016077-71.2023.6.13.8000. Objeto: participação de servidores na palestra A formação de servidores públicos no contexto da pós-pandemia Favorecido: EPHISTHEME PESQUISA E PLANEJAMENTO EM EDUCAÇÃO LTDA. Valor: R\$1.980,00. Fundamento legal: art. 74, inc. III, "f", da Lei 14.133/2021. Elemento: 339039. Programa de Trabalho: 02.122.0033.20GP.0031.

EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS

Processo nº 0005495-51.2019.6.13.8000; Espécie: 9º TA ao Contrato nº 023/19; Contratada: Sistema Monitoramento e Segurança Patrimonial Ltda.; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Acréscimo referente a 9 sensores de monitoramento eletrônico no 2º pavimento do imóvel da 63ª ZE de Jaíba/MG.; Valor: R\$1.030,77; Classificação: 3390.39.77; PT: 02.122.0033.20GP.0031; NE: 2023NE000527; Fundamento Legal: Art. 65, I, "a" e "b" e § 1º da Lei 8.666/93; Signatários: Adriana Mafra Oliveira-Diretora-Geral Substituta, pelo TRE-MG, e Vander da Silva Felício - Sócio, pela Contratada; Assinatura: 08/11/2023.

Processo nº 0012065-48.2022.6.13.8000; Espécie:1º TA ao Contrato nº 023/23; Contratada: NTSEC - Soluções em Teleinformática Ltda.; Vigência: A partir da data de assinatura; Objeto: Prorrogação do contrato pelo período de 14/11/2023 a 13/05/2024; Valor: Não há; Classificação: Não há; PT: Não há; NE: Não há; Fundamento Legal: Art. 57, §1º, III, e §2º da Lei nº 8.666/93; Signatários: Adriana Mafra Oliveira-Diretora-Geral Substituta, pelo TRE-MG, e Patrícia Angelina da Conceição - Sócia, pela Contratada; Assinatura: 09/11/2023.

AVISO DE REABERTURA DE PRAZO

PREGÃO Nº 47/2023

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 0005259-60.2023. , publicada no D.O.U de 09/10/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de aparelhos telefônicos IP. Novo Edital: 13/11/2023 das 08h00 às 17h00. Endereço: Av. Prudente de Moraes, Nr. 100 - 6.andar, Bairro Cidade Jardim Cidade Jardim - BELO HORIZONTE - MGEntrega das Propostas: a partir de 13/11/2023 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 27/11/2023, às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br.

ALEXANDRE MIRANDA DOS SANTOS

Equipe de Apoio

(SIDECE - 10/11/2023) 070014-00001-2023NE000001

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 117/2023 - UASG 070004

Nº Processo: 0011317-52.2023.6.14.8000. Pregão Nº 11/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: Contratação de licenças de softwares de design gráfico, com direito de atualização e suporte. Fundamento Legal: LEI 10.520 / 2002 - Artigo: 1. Vigência: 09/11/2023 a 09/11/2026. Valor Total: R\$ 166.265,65. Data de Assinatura: 09/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo protocolo no 0011294-09.2023.6.14.8000. Termo de Credenciamento no 45/2023. Credenciário: União Federal, por intermédio do TRE/PA, CNPJ: 20.891.165/0001-08. Bisi & Eiras Serviços Médicos LTDA, CNPJ: 15.045.483/0001-18. Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PAS-TRE/PA. Fundamento Legal: artigo 25, caput, da Lei no 8.666/1993. Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Natureza da despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros/PJ). Programa de Trabalho: 02.301.0570.2004.0015 (Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes). Data da assinatura: 10/11/2023. Signatários: Eduardo Sousa de Araújo, Diretor-Geral substituto; Josie Eiras Bisi Dos Santos, pela credenciada.

EXTRATO DE CREDENCIAMENTO

Processo protocolo no 0011213-60.2023.6.14.8000. Termo de Credenciamento no 47/2023. Credenciário: União Federal, por intermédio do TRE/PA, CNPJ: 20.891.165/0001-08. Clínica Oncológica do Pará - EIRELI, CNPJ: 03.378.449/0001-86 Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do PAS-TRE/PA. Fundamento Legal: artigo 25, caput, da Lei no 8.666/1993. Vigência: a partir da data de sua assinatura, pelo prazo de 60 (sessenta) meses. Natureza da despesa: 33.90.39 (Outros Serviços de Terceiros/PJ). Programa de Trabalho: 02.301.0570.2004.0015 (Assistência Médica e Odontológica aos Servidores e Empregados e seus Dependentes). Data da assinatura: 10/11/2023. Signatários: Eduardo Sousa de Araújo, Diretor-Geral substituto, pelo credenciário; José Luiz Amorim de Carvalho, pela credenciada.

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA (ACT) Nº 55/2023 - UASG 070004

Nº Processo: 0007398-55.2023.6.14.8000. Não se Aplica Nº 0/. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 04.567.897/0001-90 - TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DO PARA. Objeto: Formalização de parceria entre o tjpa, o tre/pa e o trt8, com o objetivo de planejar e executar ações conjuntas em atendimento à política nacional de atenção a pessoas em situação de rua - propruajud, nos termos da resolução cnj nº 425/2021. Fundamento Legal: NÃO SE APLICA. Vigência: 06/11/2023 a 06/11/2028. Valor Total: R\$ 0,00. Data de Assinatura: 06/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

AVISO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO Nº 34/2023

Fica revogada a licitação supracitada, referente ao processo Nº 0007929-44.2023. Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para confecção de impressos, placas de sinalização e serviços de design gráfico, diagramação e editoração, para publicações e materiais de divulgação institucional, nos termos do item 1 do Termo de Referência.

ROBSON DE FREITAS COSTA

Pregoeiro

(SIDECE - 10/11/2023) 070004-05606-2023NE999999

EXTRATO DE CONTRATO - NOTA DE EMPENHO Nº 2023NE000752 - UASG 070004

Nº Processo: 0011634-50.2023.6.14.8000. Pregão Nº 20/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARA. Contratado: 46.555.218/0001-03 - MARLIANNE PINHEIRO ARAUJO. Objeto: Aquisição de materiais de consumo diversos para uso em infraestrutura de cabeamento de rede de computadores. Fundamento Legal: Lei nº 10.520/2002. Vigência: 08/11/2023 a 06/04/2024. Valor Total: R\$ 32.320,00. Data de Assinatura: 08/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO Nº 48/2023 - UASG 070019

Nº Processo: 014517/2023. Pregão Nº 11/2022. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ. Contratado: 04.198.254/0001-17 - MCR SISTEMAS E CONSULTORIA LTDA. Objeto: contratação de 14 licenças de Softwares de Design Gráfico - ADOBE CREATIVE CLOUD VIP TEAMS ALL APPS - Grupo 1- Item 2, com direito de atualização e suporte. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/2021. Vigência: 10/03/2024 a 10/03/2027. Valor Total: R\$ 198.170,00. Data de Assinatura: 09/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 47/2023 - UASG 070019

Nº Processo: PAD 36313/2022. Pregão Eletrônico Nº 31/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 05.340.639/0001-30 - PRIME CONSULTORIA E ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. Objeto: Prestação de serviços de implantação, intermediação e administração de sistema informatizado e integrado, via internet, com tecnologia de pagamento em rede credenciada, para o custeio dos serviços necessários à frota de veículos do TRE/PR. Fundamento Legal: Lei 14.133/21, art. 28, I. Vigência: 09/11/2023 a 09/11/2028. Valor Total: R\$ 6.573.098,55. Data de Assinatura: 09/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

EXTRATO DE CONTRATO Nº 45/2023 - UASG 070019

Nº Processo: PAD 9179/2023. Dispensa de Licitação Nº 38/2023. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARANA. Contratado: 13.779.811/0001-84 - MARCIO DE SOUZA 56453965968. Objeto: Prestação de serviços de manutenção de áreas verdes - jardinagem, para o Fórum Eleitoral de Guarapuava. Fundamento Legal: Lei 14.133/2021, art. 75, inc. II. Vigência: 09/11/2023 a 09/11/2024. Valor Total: R\$ 2.100,00. Data de Assinatura: 09/11/2023.

(COMPRASNET 4.0 - 10/11/2023).

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO Nº 46/2023

Comunicamos a suspensão da licitação supracitada, publicada no D.O.U em 27/10/2023 . Objeto: Pregão Eletrônico - Registro de Preços para a aquisição de impressoras monocromáticas a laser/led multifuncionais para uso nos cartórios eleitorais da região metropolitana e do interior do TRE-PR, com garantia on site descentralizada.

JULIAN VELLOSO PUGH

Pregoeiro

(SIDECE - 10/11/2023) 070019-00001-2023NE999999

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE PERNAMBUCO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2023 - UASG 70010

Nº Processo: 0006941-39.2023. Objeto: Prestação de serviços de instalação de grades de segurança, em aço galvanizado, na Central de Atendimento ao Eleitor do Cabo de Santo Agostinho, de acordo com as especificações constantes do Termo de Referência (ANEXO I) do Edital.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 13/11/2023 das 08h00 às 14h00. Endereço: Av. Gov. Agamenon Magalhães, 1.160, 4º Andar, Sala 408, Graças - Recife/PE ou <https://www.gov.br/compras/edital/70010-5-00033-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 13/11/2023 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 30/11/2023 às 09h00 no site www.gov.br/compras.

WILLAMS DE LUCENA ALVES

Pregoeiro

(SIASGnet - 10/11/2023) 70010-00001-2023NE001000





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

1º TERMO DE ADESÃO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 055/2023 QUE ENTRE SI CELEBRAM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ E O TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO / SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ.

O **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO / SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, inscrito no CNPJ sob o nº 05.421.948/0001-34, com sede na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, CEP 66055-210, na cidade de Belém, capital do estado do Pará, telefone: (91) 3299-6100, e-mail: sesud.diref.pa@trf1.jus.br, neste ato representado pelo Diretor do Foro da SJPA, Juiz Federal **DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO**, no uso de suas atribuições legais regimentais, RESOLVE, por meio do presente instrumento, aderir ao Acordo de Cooperação Técnica nº 055/2023, celebrado entre o **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ** e o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**, que visa a formalização de parceria entre os partícipes, com o objetivo de planejar e executar ações conjuntas em atendimento à Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua - PopRuaJud, nos termos da Resolução CNJ nº 425/2021.

Com a Adesão realizada neste TERMO, o órgão aderente manifesta anuência às seguintes obrigações, por serem comuns a todos os partícipes:

1. Propor e participar em projetos para aperfeiçoamento da Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua;
2. Promover, em conjunto com os demais partícipes, cursos, palestras e eventos de capacitação de magistrados, servidores e público em geral;
3. Colaborar com informações para a confecção de guias e cartilhas com informações sobre acesso à justiça;





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

4. Atuar de forma articulada com os demais partícipes para o fortalecimento e aumento da rede colaborativa de proteção dos interesses da população em situação de rua;
5. Planejar e participar de mutirões de cidadania;
6. Promover pesquisas e avaliar dados estatísticos.

O presente Instrumento será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo de 10 (dez) dias contados da data de sua assinatura, em conformidade com o disposto no art. 28, § 5º da Constituição do Estado do Pará.

E, por estarem de acordo e compromissados, assinam este instrumento na presença de 2 (duas) testemunhas, que também o assinam em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, para todos os fins legais.

Belém/PA, 13 de setembro de 2024.

MARIA DE NAZARÉ SILVA GOUVEIA DOS SANTOS
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará

Documento assinado digitalmente
DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO
Data: 17/09/2024 13:55:07-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Juiz Federal DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO
Diretor do Foro da SJPA – Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Testemunhas:

Nome
CPF nº

TAIANA MARINA
SOUZA
LADEIRA:94648042204

Assinado de forma digital por
TAIANA MARINA SOUZA
LADEIRA:94648042204
Dados: 2024.09.17 15:02:57
-03'00'

Nome:
CPF nº

VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:689618982
72

Assinado de forma digital
por VLADIMILA PEREIRA
MACHADO:68961898272

TJPA-EXT-2024/02064
VM

2



Assinado com senha por MARIA DE NAZARE SILVA GOUVEIA DOS SANTOS.
Use 4003751.28766210-1630 - para a consulta à autenticidade em
<https://apps.tjpa.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=4003751.28766210-1630>
Documento gerado por VLADIMILA PEREIRA MACHADO *Data e hora: 02/10/2024 15:33



TJPAEXT202402064A



RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 019/2024 – DPE/PA. PROCESSO Nº E- 2024/2330987 – DPE - Data: 16/09/2024
Ordenadora: MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM - Defensora Pública Geral do Estado do Pará.

Protocolo: 1124550

APOSTILAMENTO

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO PROCESSO N.º 2021/1050686 – DPE/PA. CONTRATO: 009/2022 DP/PA
DATA DA ASSINATURA: 22/02/2022
DATA DA PUBLICAÇÃO: 24/02/2022 DOE: 34.875
CONTRATANTE: Defensoria Pública do Estado do Pará
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços continuados de vigilância patrimonial ostensiva nas dependências das unidades da Defensoria Pública do Estado do Pará, com uso de arma de fogo e armamento não letal (arma de choque taser e spray de pimenta), em atendimento às necessidades da DPE/PA.
A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO PARÁ, por meio de sua titular, no uso de suas atribuições legais, com supedâneo no § 8º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 determina o apostilamento ao Contrato nº. 09/2024, com a empresa POLO SEGURANÇA ESPECIALIZADA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº 02.650.833/0001-23, estabelecida na Rua Amália Carmona, nº 234, Bairro Nova Brasília, CEP: 68790-000, Santa Izabel do Pará/PA, neste ato representada pelo Sr. MÁRCIO ANDRÉ MOSCOSO DA ROCHA, brasileiro, paraense, solteiro, comerciante, CI nº 2420575 SSP/PA, CPF/MF nº 613.105.142-91, residente e domiciliado nesta cidade de Belém/PA, pertinente à alteração da Cláusula Décima do Contrato firmado, no que concerne à inclusão dos recursos financeiros para a cobertura das despesas oriundas do presente contrato.
Para fazer face às despesas, a Defensoria Pública valer-se-á dos recursos que estão livres e desimpedidos para este exercício:
RECURSOS FINANCEIROS:
Programa / Projeto / Atividade: 03.091.1530.2333; 03.122.1447.8460.
Fonte de Recursos: 01500000001.
Elemento: 339037.
Plano Interno: 105ECE2333C; 105ORH8460C. Gp Pará: 293643; 293598.
Data da assinatura: 19 de setembro de 2024.
MÔNICA PALHETA FURTADO BELÉM
Defensora Pública Geral do Estado do Pará

Protocolo: 1124359

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

OUTRAS MATÉRIAS

Extrato da Ata de Registro de Preço nº. 068/2024/TJPA – Pregão Eletrônico 016/2024/TJPA // TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ // Objeto: prestação de serviços de locação de veículos automotores blindados e não blindados // Empresa: PIMENTEL TURISMO E TRANSPORTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.612.370/0001-29, com sede na Travessa Aniceto Barroso nº 282, Terra Preta, Cep: 69401-278, Manacapuru/AM, Telefone: (92) 991609491 / 99145-0825, E-mail: pimentelturismoltm@gmail.com// Vigência: O prazo de vigência da contratação é de 12 meses, a contar da data de assinatura, com eficácia legal após a publicação no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP) e do extrato no Diário Oficial do Estado, e poderá ser prorrogado, por igual período, com a renovação de seus quantitativos, desde que comprovado o preço vantajoso, na forma do artigo 84 da Lei nº 14.133, de 2021// Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes da contratação objeto desta ata correrão à conta de recursos consignados no orçamento do TJPA para os exercícios alcançados pelo prazo de vigência da ata de registro de preços, a cargo do TJPA, tomadas as cautelas de realização de empenho prévio a cada demanda para execução do objeto da presente ata, cujos programas de trabalho e elementos de despesas específicos constarão na respectiva nota de empenho. // Responsável pela assinatura: VICENTE DE PAULA BARBOSA MARQUES JUNIOR – Secretário de Administração do TJPA// Ordenador Responsável: Miguel LUCIVALDO ALVES SANTOS – Secretário de Planejamento.

Protocolo: 1124622

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 033/2021/TJPA.
PROCESSO: TJPA-REQ-2024/06566.
PARTES: Tribunal de Justiça do Estado do Pará, CNPJ nº 04.567.897/0001-90, e o MUNICÍPIO DE NOVO REPARTIMENTO, CNPJ nº 34.626.416/0001-31.
OBJETO DO ACORDO: Cessão de servidores para a realização de ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento das atividades necessárias à modernização da Justiça no Município.
OBJETO DO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por mais 03 (três) anos.
INÍCIO DA VIGÊNCIA: 24/09/2024. TÉRMINO DA VIGÊNCIA: 23/09/2027.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024. FORO: Belém/PA.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Vicente de Paula Barbosa Marques Júnior – Secretário de Administração do TJPA.

Protocolo: 1124741

EXTRATO – 1º TERMO DE ADESAO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 055/2023/TJPA.
PROCESSO: TJPA-EXT-2024/02064.
PARTICIPES: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO. ORGÃO/INSTITUIÇÃO ADERENTE: TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO / SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ.
OBJETO DO ACORDO: Formalização de parceria entre os partícipes, com o objetivo de planejar e executar ações conjuntas em atendimento à Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua - PopRuaJud, nos termos da Resolução CNJ nº 425/2021.
DATA DA ASSINATURA: 13/09/2024.
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA: Desembargadora Maria de Nazaré Silva Gouveia dos Santos – Presidente do TJPA.

Protocolo: 1124740

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

DO CONTRATO Nº 37/2024/TCMPA.
DAS PARTES: TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ – TCM e a ASSOCIAÇÃO NACIONAL OLÍMPICA RECREATIVA CULTURAL E SOCIAL DOS SERVIDORES DOS TRIBUNAIS DE CONTAS DO BRASIL – ANOSTC, inscrita sob o CNPJ nº 33.083.713/0001-15, com sede na Rua Carlos Klemetz, 403 - Fazendinha, Curitiba - PR, CEP: 81.320-000.
DO OBJETO: Inscrição de 34 servidores, dentre eles Conselheiros e Conselheiros Substitutos, que participarão das Olimpíadas dos Tribunais de Contas, com finalidade de desenvolver a integração, através do intercâmbio desportivo. Esse evento ocorrerá no período de 22 a 29 de setembro de 2024, na cidade de Palmas, no Estado de Tocantins, promovido pela referida associação.
DO VALOR GLOBAL: Será pago o valor unitário de R\$2.900,00 (dois mil e novecentos reais) para 30 inscrições de servidores, resultando em R\$87.000,00 (oitenta e sete mil reais); R\$3.100,00 (três mil e cem reais) para cada uma das 03 inscrições de Conselheiro e Conselheiro Substituto, resultando em R\$9.300,00 (nove mil e trezentos reais), e por fim, R\$2.030,00 (dois mil e trinta reais) referentes a 01 inscrição para o Coordenador da equipe, com desconto de 30%, totalizando o VALOR GLOBAL de R\$98.330,00 (noventa e oito mil, trezentos e trinta reais).
DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DO REAJUSTE: . O presente Contrato terá vigência de 180 (cento e oitenta) dias, entrando em vigor a partir de sua assinatura. Caberá reajuste de preços sempre que solicitado pelo contratado dentro da vigência contratual conforme legislação aplicada à matéria.
DA FUNDAMENTAÇÃO JURÍDICA: Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 74, I, da Lei 14.133/2021.(PA202415762).
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta da seguinte Classificação Orçamentária: 03101.01.122.1454-8743. Fonte: 01500000001. Elemento de Despesa: 339039.
DO FORO: Da cidade de Belém, Estado do Pará.
DO ORDENADOR RESPONSÁVEL: Conselheiro ANTONIO JOSÉ COSTA DE FREITAS GUIMARÃES -Presidente do TCMPA.
DA DATA DA ASSINATURA: 26 de agosto de 2024.

Protocolo: 1124216

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 42.695, DE 18 DE SETEMBRO DE 2024.
A Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Pará, no uso de suas atribuições,
CONSIDERANDO o Expediente nº 017636/2024, de 04-09-2024, Parecer nº 470/2024;
R E S O L V E :
I - Tornar sem efeito, a contar de 01-10-2024, a Portaria nº 38.826, de 05-07-2022, que declarou vacância do cargo de Auditor de Controle Externo - Direito, ocupado pelo servidor ROGÉRIO COELHO DE SOUSA, para tomar posse em outro cargo inacumulável, a partir de 04-07-2022.
II - Reconduzir ROGÉRIO COELHO DE SOUSA ao cargo de Auditor de Controle Externo - Direito, a contar de 01-10-2024.
ROSA EGÍDIA CRISPINO CALHEIROS LOPES
Presidente

Protocolo: 1124294



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

**1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE
COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 055/2023,
CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE
JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, O
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO
PARÁ, O TRIBUNAL REGIONAL DO
TRABALHO DA 8ª REGIÃO E O TRIBUNAL
REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO /
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ.**

O **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Avenida Almirante Barroso nº 3089, bairro do Souza, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.613-710, com inscrição no CNPJ nº 04.567.897/0001-90, doravante denominado TJPA, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **ROBERTO GONÇALVES DE MOURA**; o **TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Rua João Diogo, nº 288, bairro da Campina, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.015-902, com inscrição no CNPJ nº 05.703.755/0001-76, doravante denominado TRE/PA, neste ato representado por seu Presidente, Desembargador **JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO**; o **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Travessa D. Pedro 1, 746, bairro Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66.050-100, com inscrição no CNPJ nº 01.547.343/0001-33, doravante denominado TRT8, neste ato representado por sua Presidente, Desembargadora **SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA**; e **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO / SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ**, órgão do Poder Judiciário, com sede na Rua Domingos Marreiros, 598, Bairro do Umarizal, na cidade de Belém, Estado do Pará, CEP 66055-210, com inscrição no CNPJ nº 05.421.948/0001-34, doravante denominado TRF1/SJPA, neste ato representado pelo Diretor do Foro, Juiz Federal **DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO**, no uso de suas atribuições legais regimentais, acordaram e ajustaram celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas:



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da redação dos Parágrafos Primeiro, Segundo e Terceiro, da Cláusula Terceira do ACT nº055/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO

Considerando a adequação ao novo texto da Resolução CNJ nº 425/2021, dado pela Resolução nº 605/2024, os Parágrafos da Cláusula Terceira passem a vigorar com a seguinte redação:

“PARÁGRAFO PRIMEIRO: Os partícipes deverão indicar magistrados e servidores para integrarem o Comitê Local PopRuaJud, cujas atribuições estão previstas no art. 36-A da Resolução CNJ nº 425/2021, observando equidade de gênero e composição diversa em termos de raça, etnia, deficiência, orientação sexual e diversidade regional.

PARÁGRAFO SEGUNDO: O Comitê Local PopRuaJud será coordenado pelos partícipes, em regime de rodízio bianual, iniciando no biênio 2025/2026, com a coordenação do TRE/PA, seguido do TJPA, do TRT8 e do TRF1/SJPA, sempre nessa ordem.

PARÁGRAFO TERCEIRO: Os partícipes deverão prestar todo o apoio necessário ao Comitê Local PopRuaJud na organização e realização dos mutirões de cidadania e acesso à justiça, com observância das diretrizes do Comitê Nacional PopRuaJud.”

CLÁUSULA TERCEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO

As alterações realizadas neste instrumento têm por fundamento o artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O presente Termo Aditivo será publicado pelo Tribunal de Justiça do Estado do Pará no Diário Oficial do Estado, bem como pelos partícipes em suas respectivas páginas oficiais na internet, no prazo de até 10 (dez) dias, contados da data de sua assinatura, nos termos do §5º do art. 28 da Constituição do Estado do Pará.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Acordo de Cooperação Técnica e instrumentos anteriores, não mencionadas no presente termo.



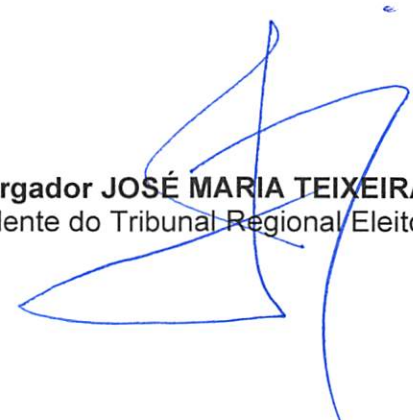
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
Coordenadoria de Convênios e Contratos

E, por estarem assim, justas e acordadas, os Partícipes assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produza os efeitos legais.

Belém-PA, 23 de julho de 2025.



Desembargador ROBERTO GONÇALVES DE MOURA
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Pará



Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO
Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Pará



Desembargadora SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIDA
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região



Juiz Federal DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA CONCEIÇÃO FILHO
Diretor do Foro da SJPA – Tribunal Regional Federal da 1ª Região

Testemunhas:

Nome:

Matrícula:

Nome:

Matrícula:

TERMO DE PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO Nº 107/2025 – EOP/SEEL
Constitui objeto do presente termo de permissão de uso aos moldes princípios do artigo 20 da Emenda Constitucional do Estado do Pará nº 15/99 por parte da PERMITENTE aos PERMISSIONÁRIOS do Estádio Olímpico do Pará “Mangueirão”, especificamente para a realização da partida entre CLUBE DO REMO x AVAÍ/SC, 18ª Rodada do Campeonato Brasileiro de futebol 24/07/2025
PERMITENTE: Estado do Pará, por intermédio da Secretaria de Esporte e Lazer – SEEL
PERMISSIONÁRIOS: CLUBE DO REMO, CNPJ nº 04.887.097/0001-57
PRAZO DE VIGÊNCIA: 24/07/2025.
CÁSSIO COELHO ANDRADE
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER – SEEL.

Protocolo: 1226076

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 27/2025.PARTES: O ESTADO DO PARÁ, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da Secretaria de Estado de Turismo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.488.858/0001-14, e a PARA 2000 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.584.058/0001-18.DO OBJETO:Contratação de empresa especializada em promover a locação de espaço, para atender a realização do evento “V ENCONTRO DIOCESANO DA ECC”.DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E JUSTIFICATIVA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:A presente contratação fundamenta-se no caput do art. 74 da Lei nº 14.133/21.VALOR ESTIMADO: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS: 69101.23.695.1528.2293–Promoção e Divulgação de Produtos e Destinos Turísticos; Elemento de despesa:339039 (Serviço de terceiros Pessoa Jurídica); Fonte:01500000001-Recursos do tesouro.ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.DATA: 24 de julho de 2025.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1226128

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Secretário de Estado de Turismo resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 27/2025–Contratação de empresa especializada em promover a locação de espaço, para atender a realização do evento “V ENCONTRO DIOCESANO DA ECC”.Valor: R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais).Belém (PA), 24 de julho de 2025.JOSE EDUARDO PEREIRA DA COSTA.Secretário de Estado de Turismo.

Protocolo: 1226129

JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

Extrato do 1º Termo Aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica nº 055/2023-TJPA - PARTICIPE: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ, TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ e TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO e TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1ª REGIÃO / SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ. OBJETO DO ACORDO: Formalização de parceria entre os partícipes, com o objetivo de planejar e executar ações conjuntas em atendimento à Política Nacional de Atenção a Pessoas em Situação de Rua - PopRuaJud, nos termos da Resolução CNJ nº 425/2021. OBJETO DO ADITIVO: Alteração da redação dos Parágrafos primeiro, Segundo e Terceiro, da Cláusula Terceira do ACT nº 055/2023. ASSINATURA: 23 d julho de 2025. RESPONSÁVEIS PELA ASSINATURA: Desembargador ROBERTO GONÇALVES MOURA – Presidente do TJPA, Desembargador JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO – Presidente do TRE, Desembargadora SULAMIR PALMEIRA MONASSA DE ALMEIRA – Presidente do TRT 8º Região e Juiz Federal DOMINGOS DANIEL MOUTINHO DA COCEIÇÃO FILHO – Diretor do foro da SJPA – Tribunal Regional Federal da 1ª Região.

Protocolo: 1225562

TRIBUNAIS DE CONTAS

TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARÁ

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Secretária de Administração do Tribunal de Contas do Estado do Pará, nos termos da competência delegada pela PORTARIA Nº 43.322 de 03 de fevereiro de 2025, com fundamento no art. 71, inciso IV, da Lei nº 14.133/2021, resolve:
ADJUDICAR o objeto do Pregão Eletrônico nº 10/2025 – SRP em favor da empresa PRIME SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.090.234/0001-87, no valor final de R\$ 67.021,00 (sessenta e sete mil e vinte e um reais);
HOMOLOGAR os procedimentos e o resultado do Pregão Eletrônico nº 10/2025 - SRP, destinado à aquisição de aparelhos de ar-condicionado tipo split, para atender às necessidades do Tribunal de Contas do Estado do Pará. Belém, 24 de julho de 2025.
Maria de Lourdes Carneiro Lobato
Secretária de Administração do TCE-PA

Protocolo: 1225646

MINISTÉRIO PÚBLICO

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 087/2025-MPPA
Modalidade: Dispensa de Licitação nº 08/2025-MPPA
Processo: GEDOC nº 115454/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa M M ALVARENGA COM E SERVIÇOS LTDA – ME, portadora do CNPJ/MF nº 01.219.642/0001-49. Objeto: Aquisição de 42 (quarenta e dois) displays de mesa para identificação dos membros do E. Colégio de Procuradores de Justiça durante as sessões.
Valor Total: R\$ 8.316,00 (oito mil trezentos e dezesseis reais).
Data da Assinatura: 25/07/2025.
Data de divulgação no PNCP: 25/07/2025.
Vigência: 28/07/2025 a 28/01/2026.
Dotação Orçamentária: PROGRAMA DE TRABALHO: 12101.03.091.1494.8760 – Governança e Gestão. NATUREZA DE DESPESA: 339030 - Material de Consumo. FONTE DE RECURSOS: 01 500 000 01 - Recursos Ordinários.
Foro: Justiça Estadual do Pará, Comarca de Belém.
Ordenador responsável: Dr. Alexandre Marcus Fonseca Tourinho, Procurador-Geral de Justiça.

Protocolo: 1226263

EXTRATO DE CONTRATO

Núm. do Contrato: 073/2025-MPPA
Modalidade: Inexigibilidade de Licitação nº 045/2025
Processo: GEDOC nº 119002/2025

Partes: Ministério Público do Estado do Pará e a empresa TK Elevadores Brasil Ltda., CNPJ/MF nº 90.347.840/0017-85
Objeto: Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para 02 (dois) elevadores de passageiros (instalado no Prédio das Promotorias de Justiça Cíveis e Procuradoria de Justiça, localizado na Rua Ângelo Custódio nº 36, CEP: 66023-090, Bairro Cidade Velha, Cidade de Belém, Estado do Pará).
Valor da contratação: O valor mensal da contratação é de R\$ 2.861,28 (Dois mil, oitocentos e sessenta e um reais e vinte e oito centavos), perfazendo o valor total para o período de 60(sessenta) meses de R\$ 171.676,80 (Cento e setenta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e oitenta centavos).
Data da Assinatura: 25/07/2025.
Data de divulgação no PNCP: 25/07/2025.
Vigência: 28/07/2025 a 28/07/2030.